



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021**  
(em 22 de novembro de 2022)

*TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 006/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB Nº 033/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FABIANA HERDT, NA FORMA ABAIXO:*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e **FABIANA HERDT**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob nº 038.389.209-02, RG nº 4.357.287, CREFITO 187580, estabelecido na Rua Carolina Velde Bechtold, nº 64, centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebra o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, sob nº 04/2021, oriundo do Processo de Licitação nº 033/2020, Pregão Presencial nº 023/2020, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

- Considerando o pedido de acréscimo de 20% para o item 07 do Contrato Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, sob nº 06/2021;
- Considerando o disposto no Contrato nº 06/2021;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade de atender as demandas de fisioterapia de forma satisfatória;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

**1ª.** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 20% sob o item denominado 07 do Contrato Original, celebrado em 04 de janeiro de 2021, sob nº 006/2021, visando o aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÍNDICE DO REAJUSTE**

**2ª.** Fica aplicado ao Contrato nº 006/2021, o acréscimo de quantidade conforme segue:



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF**

ITEM	Descrição	Quantidade Licitada	Valor Unitário em R\$ (após reajuste)	Quantidade Aditivada 20%	Quantidade com Aditivo	Valor Aditivado em R\$
07	Prestação de serviço de Sessões de Fisioterapia	990	30,9700	198	1.188	6.132,06

**Parágrafo Único.** Fica acrescido ao saldo remanescente o valor de R\$ 6.132,06 (seis mil cento e trinta e dois reais e seis centavos), alterando-se, assim, a Cláusula Segunda do Contrato nº 006/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3ª.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, 22 de novembro de 2022.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**FABIANA HERDT**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**KÉSSIA MEURER**  
CPF 081.472.379-95

**JUNIOR SCHMITZ**  
CPF 014.919.699-70